

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.620/2011**

Autoriza o funcionamento do Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, com a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.949/2011 (Processo CEE nº. 368/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2011,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1.365, Bairro Santa Lúcia, no município de Vitória, ES, mantido por Saber Centro de Ensinos Profissionalizantes Ltda.-ME, com a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 10 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação